

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
CRIADO PELA LEI Nº. 3.472 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998
SEDE PRÓPRIA: RUA CERES ESQUINA COM AV. ANTONIO GIROL, NOSSO TETO
CATANDUVA/SP TEL: 3521-1020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2019/07/26094

RESULTADO FINAL

A Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação do Fundo Municipal do Idoso, referente ao Chamamento Público nº 01/2019, vem através desta publicação, divulgar o resultado final referente ao chamamento público nº 01/2019 conforme segue:

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PLANO DE TRABALHO				
Classificação	Organização da sociedade civil	Pontuação	Valor	Resultado
1	Fundação Padre Albino - Recanto Monsenhor Albino	81	R\$ 112.162,65	Habilitada
2	Associação de Assistência São Vicente de Paulo	79	R\$ 112.162,65	Habilitada
3	Associação Beneficente - Recanto Nosso Lar	77	R\$ 112.162,65	Habilitada

Ficam, portanto, todas as OSCs notificadas quanto ao exposto acima.

**Comissão de Seleção, Monitoramento e
Avaliação do Conselho Municipal do Idoso**

RUA CERES ESQUINA COM AV. ANTONIO GIROL, NOSSO TETO
CATANDUVA/ SP
TELEFONE: (17) 3521-1020
e-mail: cidoso@catanduva.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
CRIADO PELA LEI Nº. 3.472 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998
SEDE PRÓPRIA: RUA CERES ESQUINA COM AV. ANTONIO GIROL, NOSSO TETO
CATANDUVA/SP TEL: 3521-1020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2019/07/26094

HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019

Considerando o resultado final, HOMOLOGO o Chamamento Público 01/2019 - **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) INTERESSADAS EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITO DA PESSOA IDOSA** - conforme segue:

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PLANO DE TRABALHO				
Classificação	Organização da sociedade civil	Pontuação	Valor	Resultado
1	Fundação Padre Albino – Recanto Monsenhor Albino	81	R\$ 112.162,65	Habilitada
2	Associação de Assistência São Vicente de Paulo	79	R\$ 112.162,65	Habilitada
3	Associação Beneficente – Recanto Nosso Lar	77	R\$ 112.162,65	Habilitada

Marta Maria do Espírito Santo Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
CRIADO PELA LEI Nº. 3.472 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998
SEDE PRÓPRIA: RUA CERES ESQUINA COM AV. ANTONIO GIROL, NOSSO TETO
CATANDUVA/SP TEL: 3521-1020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2019/07/26094

NOTIFICAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação do Conselho Municipal do Idoso, referente ao Chamamento Público nº 01/2019, dando continuidade ao procedimento descrito no edital de chamamento público 01/2019, notifica as Organizações da Sociedade Civil, habilitadas e devidamente homologadas, para que em um prazo de até 5 (cinco) dias úteis, excluindo-se o dia da publicação e incluindo-se o dia final, apresentem a documentação constante no Anexo III do referido edital, sendo as cópias carimbadas com o carimbo confere com o original, devendo entregar pessoalmente na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na **Rua Ceres esquina com Rua Antonio Girol, Nosso Teto, CEP 15.807-150, Catanduva – SP, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min**, a partir da publicação, ou via postal, sendo considerada a data da postagem (enviar código de rastreamento no e-mail cidoso@catanduva.sp.gov.br na data e horário previsto).

Ainda em tempo esta Comissão, em observância ao item 15- DISPOSIÇÕES GERAIS, subitem 15.2- Em qualquer fase do Chamamento Público a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação do Fundo Municipal do Idoso poderá solicitar, a seu juízo, regularizações, explicações e ou comprovações que julgar necessário; solicita que seja entregue, em complemento aos documentos do Anexo III do referido edital, os seguintes documentos:

- dados da conta bancária específica que será disponibilizada para o recebimento do recurso referente ao termo de parceria que poderá ser firmado futuramente; e
- declaração de veracidade das cópias de documentos apresentados em consonância aos documentos originais, devidamente datada e assinada pelo responsável pela referida Organização, devendo expressar na declaração que os documentos apresentados para compor o chamamento público nº 01/2018 são cópias reprográficas que apresentam informações verídicas e são exatamente consonantes aos documentos originais com a realidade das informações à época e se encontram na Organização da Sociedade Civil supracitada para consultas, verificações, fiscalizações e demais procedimentos necessários quando solicitado, estando a Organização da Sociedade Civil ciente das responsabilidades que a não consonância das cópias apresentadas com os documentos originais configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.

Ficam, portanto, todas as OSCs notificadas quanto ao exposto acima.

Comissão de Seleção, Monitoramento e
Avaliação do Conselho Municipal do Idoso

RUA CERES ESQUINA COM AV. ANTONIO GIROL, NOSSO TETO
CATANDUVA/ SP
TELEFONE: (17) 3521-1020
e-mail: cidoso@catanduva.sp.gov.br